

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5910 , DE 21 DE ABRIL DE 1988

Considera hóspede oficial da
Cidade de Taubaté o Exmo.
Sr. Dr. JOSÉ DE CASTRO COIM
BRA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté
o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA, digníssimo
Secretário de Estado dos Negócios da Administração, que, no dia
22 do mês de abril em curso, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de ABRIL de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipa
pal de Taubaté, aos 21 de ABRIL de 1988.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO